

Esforço concentrado

A mobilização do Congresso Nacional em regime de esforço concentrado, a partir de hoje, tornou-se indispensável para legar ao País diversas leis fundamentais, relevantes e urgentes. Sempre que se aproxima o recesso parlamentar, no meio e no fim da sessão legislativa, a pauta das duas casas apresenta um quadro rotineiro de obstrução, em virtude do acúmulo de propostas pendentes do manifesto deliberativo. É um fenômeno inexplicável. E só se justifica, em parte, pela natureza do processo legislativo, sempre a fluir segundo um princípio de decantação da vontade política, naturalmente lento.

Nas presentes circunstâncias, os trabalhos do Congresso tiveram o seu eixo de interesse deslocado para a Comissão Parlamentar de Inquérito convocada para apurar denúncias de corrupção contra o empresário Paulo César Farias. Há dias desaguam ali, quase à feição das enxurradas, os extremos da curiosidade interesseira e, não raro, graciosamente bishilhoteirá, como se o Brasil, de repente, houvesse ganho um brinquedo para distrair as multidões. Que o problema é sério, disso não há a menor dúvida, tantas as denúncias sobre ilícitos levados à CPI. O Legislativo, contudo, tem outras e mais graves atribuições, às quais precisa consagrar-se também, sob pena de decretar a paralisação do País e frustrar interesses legítimos da sociedade.

O expediente do esforço concentrado tem-se mostrado, ao longo da crônica parlamentar, iniciativa de mérito para atualizar o processo legislativo. Quem quer que tenha evitado contribuir para os atos finais de deliberação, por estar em dúvida sobre a eficácia ou o mérito das proposições, terá áí a oportunidade de emitir juízo conclusivo, face à concentração e intensificação do debate. E aqueles outros que já haviam formado opinião anterior poderão votar as maté-

rias, sem necessidade de questioná-las em expedientes obstrutivos.

Entre os projetos prontos a irem à deliberação figuram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Delegada pedida pelo Executivo para implantar a isonomia salarial entre servidores dos três poderes e a modernização dos portos. A aprovação da LDO é crucial para definir a estratégia nacional de curto prazo, eis que conceitua e estabelece os parâmetros a serem obedecidos pelo Orçamento da União. Aliás, por disposição constitucional cogente, o Congresso não poderá entrar em recesso enquanto não decidir sobre a LDO. Quanto à Lei Delegada, urge deliberação antes do encerramento do período legislativo, pois o Executivo precisa ter uma posição definida para implementar o preceito constitucional da isonomia, questão há tempos posta a fermentar inconformidades, sobretudo nos quartéis. Do mesmo teor de urgência e relevância é a proposta de modernização dos portos, inscrita como fator econômico básico para aumentar a competitividade das exportações brasileiras e reduzir custos de frete nas mercadorias em circulação interna por meio da cabotagem. Também a decisão do Legislativo nessa matéria é fundamental porque dela depende a solução para a greve que paralisa os portos deste País.

Vê-se, pois, que o esforço concentrado pactuado entre as lideranças partidárias, sob ação diretiva e coordenadora das mesas da Câmara e do Senado, é ditado aos parlamentares por circunstâncias profundamente associadas ao interesse nacional, cujo conteúdo político torna compulsórios os compromissos em torno de deliberações urgentes. E a sociedade, por certo, tem anotadas tais circunstâncias, com o propósito de exercer vigilância sobre o desempenho de seus mandatários.